



DECISÃO CFO-SEC-38, de 17 de novembro de 2011

Altera a data da eleição a ser processada no CRO-AC.

O Presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Regimento Eleitoral, aprovado pela Resolução CFO-80, de 12 de dezembro de 2007,

DECIDE:

DECIDE:

Art. 1°. Alterar a data da eleição para renovação dos Membros Efetivos e Suplentes do Conselho Regional de Odontologia do Acre para o dia 04 de abril de 2012.

Art. 2°. A chapa eleita exercerá o mandato no biênio de 14 de julho de 2012 a 13 de julho de 2014.

Art. 3°. Esta Decisão entra em vigor nesta data.

Rio de Janeiro, 17 de novembro 2011.

JOSÉ MÁRIO MORAIS MATEUS, CD SECRETÁRIO-GERAL AILTON DIOGO MORILHAS RODRIGUES, CD PRESIDENTE